**PORTARIA N° 351, DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

Retifica o art. 2º da Portaria nº 350, de 21 de Dezembro de 2021, do CAU/PR.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 34 e inciso III do artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPR nº 0116-03/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** o art. 2º da Portaria nº 350, de 12 de Dezembro de 2021, do CAU/PR, ao invés de “Revoga-se a portaria nº 336, de 04 de novembro de 2021”. Alterar para. Revogam-se as Portarias nº 269, de 12 de Janeiro de 2021 e nº 336, de 04 de novembro de 2021.

Art. 2º. **REVOGAR** as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Arq. Milton Carlos Zanelatto Gonçalves**

Presidente do CAU/PR

CAU A52736-0